



Câmara Municipal de Itabirito

INDICAÇÃO Nº 185, 17 DE FEVEREIRO 2025

Indica o envio ao Poder Executivo Municipal, proceda notificação às empresas mineradoras que tenham caminhão sujos.

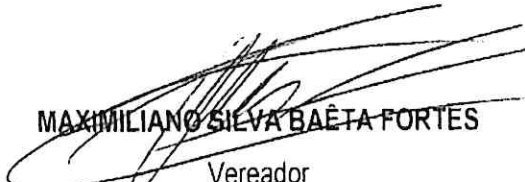
Senhor Presidente,

Nos termos do art. 148 do Regimento Interno da Câmara, indico a Vossa Excelência que proceda ao envio da presente indicação ao Chefe do Executivo para verificar a possibilidade de realizar fiscalização no município com o objetivo de apurar às empresas mineradoras que mantêm a prática de circular dentro do município, especialmente no centro da cidade, com caminhões sujos de minério. E que após a fiscalização, às empresas responsáveis sejam notificadas.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a apresentação da presente indicação por ser uma reclamação constante dos moradores de Itabirito. É imprescindível que os veículos que transitam pela área urbana estejam devidamente limpos e cobertos, evitando sujeira nas vias públicas e minimizando os impactos ambientais e de segurança para a população.

Sala de Reuniões, 17 de Fevereiro de 2025.


MAXIMILIANO SILVA BAÊTA FORTES

Vereador

APROVADO

EM 17 / 02 / 25


PRESIDENTE